

questionamentos EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020 SRP 24

2 mensagens

Alessandro Marques - XPTI <projetos@xpti.com.br>
Para: compras201330@gmail.com
Cc: licitacao@xpti.com.br

26 de outubro de 2020 11:57

Bom dia Sr Pregoeiro;

Solicitamos os devidos esclarecimentos para os questionamentos abaixo:

Questionamento 01: Analisando o edital encontramos uma divergência no valor de referência para o item pois o mesmo fala na quantidade de 2 unidades no valor unitário de 7.8585,84, e valor total de 31.435,37 onde e visto que a soma esta erra ou existe um erro de quantitativo, solicitamos que se faça essa correção para que as empresas não tenham dívida na sua elaboração da proposta.

Questionamento 02: Analisando o edital referente ao item 5.1.5. Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, feita por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s), nos termos do artigo 30 da Lei nº. 8.666/93, inciso II, parágrafo 1º e alterações, comprovando boa qualidade dos serviços prestados.

Entendemos que o registro e obrigatório e com registro no Crea e sua CAT junto, está correto no entendimento?

Questionamento 03: Analisando o edital referente ao item 5.1.5. Qualificação Técnica:

b) Comprovação de registro da empresa e do (s) responsável (is) técnico (s) na entidade profissional competente.

Entendemos que a entidade seria o CREA, e que a empresa e seu profissional estejam devidamente cadastrado e sem nenhuma restrição, esta correto nosso entendimento?

Atenciosamente.



Alessandro Marques

Projetos

(48) 98434-1078 vivo

(48) 3094-1313

Skype: avm2302

XPTi SC

Rua São Pedro, 549 – Areias

CEP 88113-250 - São José – SC

(48) 3094.1313

XPTi BH

Rua Stela de Souza, 648 – Sagrada
F.

CEP 31.030-490 – Belo Horizonte-
MG

(31) 3643-5905

"Quem dorme sonha. Quem trabalha conquista!!!"

compras cadeado <compras201330@gmail.com>
Para: Alessandro Marques - XPTI <projetos@xpti.com.br>

27 de outubro de 2020 10:32

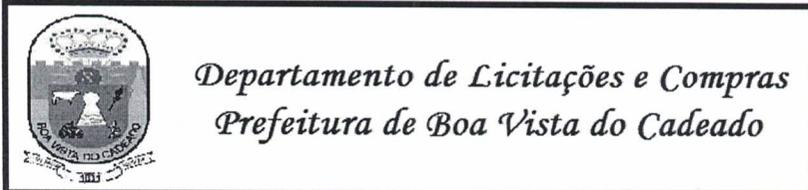
Bom dia !

Em resposta aos questionamentos realizados;

Quanto ao questionamento 1 - Houve um erro de digitação no edital quanto, a quantidade do Item 1, na realidade são 4 câmeras, como está no portal de compras públicas. Foi publicado uma errata para sanar este equívoco.

Quanto aos questionamentos 2 e 3 - O edital solicita que o registro seja no órgão competente, tanto do profissional quanto da empresa, e estes têm o ônus de apresentar a comprovação solicitada na entidade competente. O julgamento dos documentos apresentados, serão analisados no momento posterior a fase de lances, oportunidade que qualquer interessado poderá pleitear direito, o qual entende possuir.

Att



[Texto das mensagens anteriores oculto]